

Aguanambi e não Guanambi

CARLOS STUDART FILHO

Faz algum tempo, quando da inauguração do primeiro trecho da avenida Aguanambi, um dos nossos jornalistas de acentuada projeção no meio onde exerce a sua profícua atividade profissional, afirmou peremptório, pelas colunas da "Tribuna do Ceará", estar o nome escolhido para crismar aquêlo logradouro público inteiramente errado.

Não sendo um tupinólogo, nem pretendendo inculcar-se como tal, o reputado jornalista fundamentou, sensatamente, o seu ponto de vista em conceitos emitidos, a respeito da palavra Guainamby, pelo Des. Paulino Nogueira que sempre foi considerado, entre nós, um grande sabedor das línguas dos aborígenes.

Perquirindo qual a lídima origem e a formação da citada voz, sustentara, com efeito, o egrégio magistrado e ilustre historiador, em seu "Vocabulário Indígena em uso na Província do Ceará", depois de várias considerações, ser **Guanamby** e não **Guainamby**, a forma correta do vocábulo. Indo além, e como decorrência da tese que defendia pretendeu ainda que o primeiro e não o segundo seria "o verdadeiro nome de um antigo sítio no caminho de Messejana, o qual anda corrompido em **Eguanambi** e até em **Aguanambi**".

Eis a maneira pela qual o ilustre homem de letras conduziu o seu raciocínio:

"Guainambi, escreveu êle, nome que os índios dão ao beija-flor ou colibri, a que atribuem dom de levar e trazer notícias do outro mundo".

"Etimologia: — brinco das flôres. Os selvagens tiraram naturalmente esta designação do modo, por que o colibri tremula, como suspenso à flôr, para chupar-lhe o mel, semelhante ao movimento das arrecadas suspensas — às orêlhas, o que êles chamam **namby-póra**. J. de Alencar, *Ubir.*, P. 192 — Costumam os autores traduzir raios de sol, quando, com bom fundamento, creio

que significa — pescocinho mimosamente pintado, de **guâ** pintura, o adjectivo **guai** formoso, lindo, expressão terna e **anhumi** pescoço pequeno. Sílvio Dynarte (Taunay), Rev. Bras. cit., T. 1.º, P. 107. Nota 2.º: — creio que o verdadeiro nome é guanamby, de gua pintura, e **namby** orelha, referência às penas brilhantes, formando mesmo em algumas espécies como que orelhas na avezinha. B. Rodrigues, Rev. do Inst. cit, P. 79, à do mestre: **Guài ~ aibi** (**quai-aíbi** passa de súbito) fêz-se **guai-raíbi**, **guainambi** beija-flor, pica-flor, colibri; ou **guiramimbig** pássaro cintilante. B. Caetano, Vocab., cit., P. 132 —.

Observe-se, de passagem, que a etimologia proposta por Agenor Lopes de Oliveira, em "Toponímia Carioca" (p. 182), parece bem mais aceitável porque menos eivada de fantasia.

Diz êle: **Guainumbi** — Ctr. e cpt. de **guay-n-omby**, "o individuo verde, aquêle que é da côr verde — ou azul". Também pode ser cpt. de **guanuby**. "O individuo prêto ou azulado". Sin: **Guanambi**, **gui nambi**, **mainumbi**. N. comum às aves da família Troquilídeos, S. E o beija-flôr, o colibri, o brinco das flôres. (J. Alencar).

E acrescenta —

"Os índios o tinham como mensageiro de outr vaida".

A designação sugerida para a nova artéria fortalezense: — Avenida Guanamby, significando avenida dos colibris ou dos Beija-flôres, é, sem dúvida, das mais pitorescas. Graciosamente original, serviria muito bem aos louváveis propósitos do Prefeito Vicente Fialho, tão desejoso, ao que presumimos, de quebrar um pouco a monotonia da nomenclatura dos nossos logradouros públicos. Anda ela, com efeito, abarrotada da antropônimos de pessoas cujos méritos, como integrantes da comunidade, se cinge, por vêzes, a haver nascido e, dêsse modo, acrescido de um o número dos seus integrantes.

Ocorre, porém, que o nome insinuado nenhuma ligação tem com o riacho aguánambi, nem com a zona periférica da cidade a ser beneficiada pela avenida ali em construção. Tampouco existem provas de que o apelativo Guanamby jamais servisse a nomear um sítio qualquer das redondezas do citado córrego ou "No caminho de Messejana".

Ao envés disso, o vocábulo **Aguánambi** aparece, como topônimo, já em documento de 1732.

Na "Notizie delle fatiche sofferté dai N N. PP. nel prendere il possesso delle popolazioni del Siará (Rev. do Inst. do Ceará.

Tomo XLVI. Ano XLVI — Fortaleza, 1932. p. 209.) temos disso provas sobejas. Nela se lê, com efeito:

Considerandosi poi il P. Luigi Giacomo senza remedio venne a Pernambuco distante ducente leghe com immensi disagi, per esser allora tempo de inverno e le strade ali extremo fangose. Parló col signor Generale Arrigo Luigi e col vescovo e cosi pote remediare tutte le sue pretensioni. Si ragguaglio la Corte pel tribunale delle missioni chiedendo, si giunsero le popolazioni quella di Paranaamyrim a quella de Paopina, l'Aldea nuova ed i Papuyi Guanacés, che rappacificava il Rdo. Domenico Ferreira Chaves, dimoranti in **Aguanambi** per quelle detta Parangaba, Tutto accordó il Re in favore del missini e del P. Luigi Giacomo, della quale cosa restarono per qualche tempo calmati gli animi dei paesani.

DOCUMENTO

Due legte in distanza ce n' era un'altra popolazione detta della Caçaya ovvero Cavocaya governata de um prete che ivi fini i suoi giorni, benche non missionario, imperoché era stato d'inanzi sostituito d'un altro prete Felice di Azevedo. Della parte del scirocco presso a Jaguaranambi ovvero Aguanamby fiume piccolo é piantata una piccola popolazione di Indiani Aguanacif amministrata del Rd. Domenico Ferrera Chavy. (Pag. 206).

Considerandosi poi il P. Luigi Giacomo senza venne a pernambuco distante ducente leghe com immensi disagi, per esser allora tempo de inverno e le strade all' extremo fangose. Parló col signor Generale Arrigo Luigi e col vescovo e cosi pote remediare tutte le sue pretensioni. Si ragguaglio la Corte pel tribunale delle missioni chiedendo: sigiunsero le popolazioni quella di Paranaamyrim a quella de Paopina, l' Aldea nuova ed i Papuyi Guanacés, che rappacificava il Rdo. Domenico Ferreira Chaves, dimoranti in Aguanambi per quelle detta Parangaba, Tutto accordó il Re in favore del tribunale delle missini e del P. Luigi Giacomo, della quele cosa restarono per qualche tempo calmati gli animi dei Paesani (Pag. 209).

Trecho de um documento datando de 1732 intitulado NOTIZIE DELLE FATICHE SOFFERTÉ DAI NN. PP. PRENDERE IL POSSESSO DELLE POPOLAZIONI DEL SIARA.

(REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ", TOMO XLVI. ANO XLVI. 1932 — Pags. 206 e 269).